



ANEXO I

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Conforme Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021)

Identificação:

Entidade: _____

CNPJ: _____

Representante legal:

Nome: _____

CPF: _____ Cargo: _____

Contato:

Telefone: () _____ Nome: _____

REQUERIMENTO

A entidade do Poder Público acima identificada, na pessoa de seu representante legal, requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento dos débitos decorrentes de contribuições previdenciárias do Município**, incluídas suas autarquias e fundações, conforme discriminativo de débitos a parcelar e nos termos dos arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, na quantidade de parcelas abaixo identificada:

() Quantidade máxima de parcelas (até 240x)	() Quantidade de parcelas especificada abaixo (respeitando o valor mínimo da parcela de R\$ 500,00): _____ (_____)
--	---

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A entidade do Poder Público declara que está de acordo com as seguintes cláusulas, que farão parte deste processo de parcelamento, e que **autoriza**:

Cláusula 1ª - a **retenção**, no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dos valores referentes às prestações do parcelamento;

Cláusula 2ª - a **retenção** do valor da parcela, acrescido da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso a parcela não tenha sido plenamente quitada; e

Cláusula 3ª - o repasse dos valores retidos à União na forma prevista nas Cláusulas 1ª e 2ª.

TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

Declara, ainda, estar ciente das condições abaixo, com as quais concorda expressamente:

- ☒ todas as **comunicações e notificações** relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal do Centro Virtual de Atendimento (**Portal e-CAC**), acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br>>, em:

>> *Caixa Postal* ou

>> *Processos Digitais (e-Processo)* >> *Comunicados e Intimações*

- ☒ acessar periodicamente o **Portal e-CAC para acompanhamento** da situação do parcelamento;
- ☒ **recolher por meio de Documento de Arrecadação de Tributos Federais (Darf)** o valor das parcelas em caso de falha na retenção dos valores, ou impossibilidade de sua retenção;
- ☒ o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irrevogável e irretratável dos débitos indicados pelo ente federativo para compor o parcelamento, nos termos dos art. 389 e art. 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC), e condiciona o ente federativo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa e nos arts. 116 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e
- ☒ o parcelamento será rescindido em caso de: a) **falta de pagamento** de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, ou de até 2 (duas) prestações, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida; ou b) descumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 17 desta Instrução Normativa, se for o caso.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Nome de quem assina: _____